Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1761 sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....1

LICITAÇÕES.....2

RETIFICAÇÃO III AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026.....2

AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 55/2026.....2

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....3

RETIFICAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....4

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 127/2026 DISPENSA ELETRÔNICA N° 23/2026.....5

EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO Nº 126/2026 DISPENSA ELETRÔNICA N° 22/2026.....5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2026.....6

EXTRATO DOS CONTRATOS.....6

EXTRATO DOS CONTRATOS.....7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....8

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS.....8

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS.....9

JURÍDICO.....9

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.....9

Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo comissionado de Diretor de Obras e Serviços Públicos.....9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....11

DECRETO Nº 392/2026, de 9 de Outubro de 2026.....11

DECRETO Nº 393/2026, de 9 de Outubro de 2026.....13

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1761 sexta-feira, 09 de outubro de 2026

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO III AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 20/2026 – Processo Licitatório nº 035/2026. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCOS COMERCIAIS), CAIXAS ECONÔMICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAM) PELA LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN. A apresentação dos documentos será a partir do dia **ONDE LIA-SE ~~23 de outubro de 2026~~ LEIA-SE 28 de outubro de 2026** pelas seguintes maneiras:
FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **ONDE LIA-SE ~~23 de outubro de 2026~~ LEIA-SE 28 de outubro de 2026** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.
FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **ONDE LIA-SE ~~23 de outubro de 2026~~ LEIA-SE 28 de outubro de 2026.**
O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.
O novo prazo decorre da alteração no item 8.1 do Termo de Referência para que passe a constar também o CNAB 150 como o layout para prestação de serviços.

Santana da Vargem/MG, 09 de outubro de 2026.

AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 55/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 55/2026 – Processo Licitatório nº 113/2026. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços especializados de construção civil, manutenção predial e serviços correlatos, compreendendo ajudante de pedreiro, calheiro, estofador/capoteiro, gesseiro, pedreiro, pintor, serralheiro e vidraceiro, para atendimento das demandas de construção, reforma, ampliação, manutenção preventiva e corretiva dos prédios, bens e espaços públicos do Município de Santana da

Vargem/MG. A apresentação dos documentos será a partir do dia **28 de Outubro de 2026** pelas seguintes maneiras:

FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **28 de Outubro de 2026** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.

FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras1@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **28 de Outubro de 2026.**

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou e-mail compras1@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 09 de outubro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 127/2026, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica n° 23/2026.

Contratados:

- GABRIEL ZANATELI NEVES, inscrito no CNPJ sob o n.º 64.257.442/0001-09

Valor total da contratação: R$4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)

Objeto: "Dispensa Eletrônica destinada à aquisição de 2.000 (dois mil) picolés, destinados à distribuição gratuita durante as comemorações do Dia das Crianças, a serem realizadas no dia 12 de outubro de 2026, na Praça Padre João Maciel Neiva, no município de Santana da Vargem/MG, incluindo a logística de transporte, conservação e entrega dos produtos no local do evento."

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA 372 - 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.30.00 / 2.501.000.0000.000 – Manutenção Ativ. Setor Lazer/Turismo – Outros Recursos não vinculados – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 09 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 126/2026, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica n° 22/2026.

Contratados:

- 62.778.167 GIANN MARCOS REIS AZARA, inscrito no CNPJ sob o n.º 62.778.167/0001-35, localizada no município de Cristais/MG.
- 69.114.019 MARCELA AMARAL CORRÊA. Inscrita no CNPJ sob o n.º 69.114.019/0001-65, localizada no município de Varginha/MG.

ONDE LIA-SE:
~~Valor total da contratação: R$8.900,00 (oito mil e novecentos reais)~~
LEIA-SE:
Valor total da contratação: R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Objeto: "Contratação de empresas especializadas para locação de brinquedos recreativos infláveis, com a prestação de serviços de assistência de monitores, instalação, montagem e desmontagem, para a comemoração ao dia das crianças no dia 12 de outubro de 2026 no Município de Santana da Vargem/MG."

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

.**Ficha: 373** - 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 / 2.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

.

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 09 de outubro de 2026.

_____

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 127/2026 DISPENSA ELETRÔNICA N° 23/2026

CONTRATO N.º 209/2026
Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de brinquedos recreativos infláveis, com a prestação de serviços de assistência de monitores, instalação, montagem e desmontagem, para comemoração ao dia das crianças no dia 12 de outubro de 2026 no Município de Santana da Vargem/MG
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: Gabriel Zanateli Neves
Valor da contratação: R$4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)
Vigência: 09/10/2026 a 08/11/2026

EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO Nº 126/2026 DISPENSA ELETRÔNICA N° 22/2026

CONTRATO N.º 201/2026
Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de brinquedos recreativos infláveis, com a prestação de serviços de assistência de monitores, instalação, montagem e desmontagem, para comemoração ao dia das crianças no dia 12 de outubro de 2026 no Município de Santana da Vargem/MG
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: MARCELA AMARAL CORREA, inscrita no CNPJ sob o n.°69.114.019/0001.65
Valor da contratação: R$8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
Vigência: 05/10/2026 a 04/11/2026

CONTRATO N.º 202/2026
Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de brinquedos recreativos infláveis, com a prestação de serviços de assistência de monitores, instalação, montagem e desmontagem, para comemoração ao dia das crianças no dia 12 de outubro de 2026 no Município de Santana da Vargem/MG
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: GIANN MARCOS REIS AZARA, inscrito no CNPJ sob o n.º 62.778.167/0001-35
Valor da contratação: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 05/10/2026 a 04/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2026

PROCESSO Nº 129/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 62/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, abrangendo o suporte e a atualização em obrigações trabalhistas e previdenciárias eletrônicas (e-Social, DCTFWeb, EFD-Reinf, regularização de CNIS).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: MAPS CONSULTING LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.463.005/0001-26
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2027
Valor: R$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo n.º 098/2026
Dispensa Eletrônica n.º 18/2026
Objeto: Dispensa eletrônica para aquisição de materiais de rouparia destinados à manutenção das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO N.º 165/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: RUBENS BASÍLIO DE FARIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.250.680/0001-10
Valor da contratação: R$ 7.319,80 (sete mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos)
Vigência: 24/09/2026 até 31/12/2026.

CONTRATO N.º 170/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: GABRIEL MURTA PIMENTA 11742025641, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.218.607/0001-52
Valor da contratação: R$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais)
Vigência: 09/10/2026 até 31/12/2026.

EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº 100/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2026
Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de utensílios e materiais de apoio destinados ao uso nas cozinhas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

CONTRATO N.º 203/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **63.668.036 FERNANDA RAMOS DE ALMEIDA**, CNPJ n.º 63.668.036/0001-68
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2027
Valor: R$ 1.360,00 (mil, trezentos e sessenta reais).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 204/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **66.693.364 LAUDELINA SECHEL MENDONÇA DE SOUZA**, CNPJ n.º 66.693.364/0001-02
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2027
Valor: R$ 2.392,57 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 205/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, CNPJ n.º 30.083.358/0001-96
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2027
Valor: R$ 5.810,80 (cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 206/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ n.º 46.161.570/0001-64
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2027
Valor: R$ 24.299,06 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e seis centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 207/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME**, CNPJ n.º 07.665.456/0001-10
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2027
Valor: R$ 8.628,90 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O **Município de Santana da Vargem - MG**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **Argemiro Rodrigues Galvão**, em cumprimento a disposição contida no art. 19, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, vem por meio desta, atestar para todos os fins de direito, o que segue:

João Martins Boaventura, possui todos os requisitos legais para ocupar **o cargo de DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ..**

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santana da Vargem - MG, 09 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O **Município de Santana da Vargem - MG**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **Argemiro Rodrigues Galvão**, em cumprimento a disposição contida no art. 19, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, vem por meio desta, atestar para todos os fins de direito, o que segue:

Wasley Silva de Oliveira, possui todos os requisitos legais para ocupar **o cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA..**

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santana da Vargem - MG, 09 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

JURÍDICO

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo comissionado de Diretor de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o **Sr. Wasley Silva de Oliveira,** Masp nº 3983, do cargo comissionado de Diretor de Obras e Serviços Públicos, do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 09 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1761 sexta-feira, 09 de outubro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 392/2026, de 9 de Outubro de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.485,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 60) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$811,00
(Despesa 60) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$811,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 203) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$1.990,00
(Despesa 203) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$1.990,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 265) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$1.684,00
(Despesa 265) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.684,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 58) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$811,00
(Despesa 58) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$811,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 202) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$1.990,00
(Despesa 202) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$1.990,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 266) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$1.684,00
(Despesa 266) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.684,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1761 sexta-feira, 09 de outubro de 2026

DECRETO Nº 393/2026, de 9 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$2.000,00
(Despesa 151) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 359) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$8.000,00
(Despesa 359) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 182) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$2.000,00
(Despesa 182) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$8.000,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.10.09 13:30:36 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.09 15:02:06 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araujo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egídio Silva de Paula

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Sara Veríssimo Souza